



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Siriri/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:  
TOMADA DE PREÇOS n° 03/2022**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de Construção de Praça no Povoado Lagoa Grande - 1ª Etapa, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I do instrumento Tomada de Preços n° 03/2022.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 26.935.474/0001-19, sediada à Rua Aureliano dos Santos, n° 49, Bairro Centro, CEP 49.950-000, Cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.

**VALOR GLOBAL:**

**R\$ 143.734,42** (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo máximo de execução das obras, objeto desta licitação, será de 03 (três) meses, e a vigência do contrato dela decorrente, será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, após assinatura do contrato pela empresa vencedora.

Após análise do processo supramencionado, o Prefeito Municipal de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora: **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 26.935.474/0001-19**, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Siriri, 10 de janeiro de 2023.

  
JOSE ROSA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal